



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rio Maria

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 084, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1987.

Cria a Secretaria Municipal de Transportes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA,

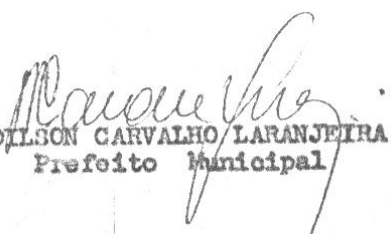
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Secretaria Municipal de Transportes como Órgão de Administração Específica da Prefeitura Municipal de Rio Maria.

Art. 2º - Através de Decreto, serão regulamentadas as atribuições pertinentes à referida Unidade Administrativa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Maria, Pará, em 13 de novembro de 1987.


ADILSON CARVALHO LARANJEIRA
Prefeito Municipal